

MEMORANDO nº 02/2026

Americana, 24 de fevereiro de 2026

PARA:

FRANCISCO CARLOS CASTRO LAHÓZ – SECRETÁRIO EXECUTIVO

Silmara Nonato – Departamento Financeiro

Liliam Bozzi – Assessoria Jurídica

Cc:

João Figueiredo – Departamento Administrativo

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SEO DO SITE DO
CONSÓRCIO PCJ**

Prezado Francisco,

Considerando que manter o site do Consórcio PCJ (www.agua.org.br) exige a contratação de empresa especializada para programação, monitoramento e análise de segurança.

Considerando que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) exige atenção especial à segurança no manuseio de informações de terceiros.

Considerando que o site do Consórcio PCJ permite operações com informações de terceiros, como cadastro em *Newsletter*, inscrições da Escola da Água e Saneamento e Agendamento de visitas à Casa + Sustentável.

Considerando a necessidade de contratação de serviço para ranqueamento constante do site nas principais ferramentas de buscas da internet, como o Google.

Considerando que o contrato com a empresa que realiza, atualmente, os serviços de manutenção e SEO do site vai até o mês de **março de 2026**.

Considerando que este serviço é um serviço essencial para a manutenção online do site do Consórcio PCJ e de segurança dos dados nele armazenados.

Considerando que cada vez mais se faz importante e essencial o monitoramento de serviços digitais contra à ataques cibernéticos de roubo de dados e estabilidade das informações da entidade na internet.

Com base nas justificativas acima expostas, solicito sua autorização para renovação ou contratação de empresa de Manutenção e SEO do site www.agua.org.br, conforme descrição a seguir:

- Contratação de serviços de manutenção e Search Engine Optmization (SEO) para o site do Consórcio PCJ **por 24 meses**.
- Melhorar o ranqueamento do website www.agua.org.br nas ferramentas de buscas na Internet (Google, Bing, Ranking Alexa Amazon, PageRank e outras sugeridas pela contratada), por meio de SEO, tendo como objetivo colocar o site do Consórcio PCJ como primeiro item do resultado da busca pela palavra “PCJ” nas ferramentas acima citadas.
- Destinar **5 (cinco) horas** mensais para manutenção, o que totalizará **no contrato de 24 meses, 120 (cento e vinte) horas**, para os serviços de manutenção do site www.agua.org.br, hospedado no UOLHost e desenvolvido em Wordpress, e que compreenderá: análise de problemas e eventuais correções de inconformidades no site; atualização da plataforma, plug-ins e recursos do site www.agua.org.br; identificação e verificação de segurança e tráfego no website. Elaboração mensal de relatório com as atividades do mês e resultados dessas ações.

Sendo o que se apresenta para o momento, me coloco a inteira disposição para quaisquer dúvidas que se mostrem necessárias.

Atenciosamente,

MURILO FERREIRA DE SANT'ANNA
GERENTE DE SENSIBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO
CONSÓRCIO PCJ

MEMORANDO RESERVA ORÇAMENTÁRIA ADMINISTRATIVO – ROT 04/2026

Data: 20 de março de 2026

ASSUNTO: Prestação de Serviços de SEO e manutenção para o site do Consórcio PCJ

Ref.: Aditamento Contrato nº 04/2023 - Processo 079/2026

Empresa: AGÊNCIA DIGITAL BKS (BK 360)

Valor: R\$ 31.327,46 (trinta e um mil e trezentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos)

Custeio: Banco do Brasil, Agência 6624-9, Conta Corrente nº 71.008-3

SILMARA SANTOS
NONATO:09269148807



SILMARA SANTOS NONATO
Coordenadora Financeira
Consórcio PCJ

PARECER JURÍDICO Nº 08/2026

REF. PROCESSO:

ADITIVO nº 02/2026

CONTRATO Nº 04/2023

COLETA DE PREÇOS Nº 55/2023

Trata-se de Segundo Aditivo Contratual ao contrato de prestação de serviços continuados de serviço de SEO e manutenção para o site do Consórcio PCJ, nos termos do Contrato original firmado entre as partes em 13/03/2023.

O aditivo tem como objeto a continuidade dos serviços, que expiram em 20/03/2026, conforme justificado pelo Gestor do Contrato em Memorando encaminhado:

“Considerando que manter o site do Consórcio PCJ (www.agua.org.br) exige a contratação de empresa especializada para programação, monitoramento e análise de segurança.

Considerando que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) exige atenção especial à segurança no manuseio de informações de terceiros.

Considerando que o site do Consórcio PCJ permite operações com informações de terceiros, como cadastro em NewsLetter, inscrições da Escola da Água e Saneamento e Agendamento de visitas à Casa + Sustentável.

Considerando a necessidade de contratação de serviço para ranqueamento constante do site nas principais ferramentas de buscas da internet, como o Google.

Considerando que o contrato com a empresa que realiza, atualmente, os serviços de manutenção e SEO do site vai até o mês de março de 2026.

Considerando que este serviço é um serviço essencial para a manutenção online do site do Consórcio PCJ e de segurança dos dados nele armazenados.

Considerando que cada vez mais se faz importante e essencial o monitoramento de serviços digitais contra à ataques cibernéticos de roubo de dados e estabilidade das informações da entidade na internet.

Com base nas justificativas acima expostas, solicito sua autorização para renovação ou contratação de empresa de Manutenção e SEO do site www.agua.org.br, conforme descrição a seguir:

• Contratação de serviços de manutenção e Search Engine Optimization (SEO) para o site do Consórcio PCJ por 24 meses.

• Melhorar o ranqueamento do website www.agua.org.br nas ferramentas de buscas na Internet (Google, Bing, Ranking Alexa Amazon, PageRank e outras sugeridas pela contratada), por meio de SEO, tendo como objetivo colocar o site do Consórcio PCJ como primeiro item do resultado da busca pela palavra “PCJ” nas ferramentas acima citadas.

• Destinar 5 (cinco) horas mensais para manutenção, o que totalizará no contrato de 24 meses, 120 (cento e vinte) horas, para os serviços de manutenção do site www.agua.org.br, hospedado no UOLHost e desenvolvido em Wordpress, e que compreenderá: análise de problemas e eventuais correções de inconformidades no site; atualização da plataforma, plug-ins e recursos do site www.agua.org.br; identificação e verificação de segurança e tráfego no website. Elaboração mensal de relatório com as atividades do mês e resultados dessas ações.

O referido contrato firmado, decorreu de Processo de Coleta de Preços realizada, oportunidade em que, a empresa Contratada, foi vencedora do certame para a execução dos serviços licitados e, atendeu aos demais requisitos previstos no Edital.

Quanto a parte procedimental, verifico que o presente processo se encontra devidamente instruído e formalizado.

Há requisição/justificativa acerca da necessidade do aditamento contratual, conforme Memorando elaborado.

A aprovação do referido Memorando foi realizada por autorização prévia do Sr. Secretário Executivo, por meio de sistema administrativo financeiro interno, dando início ao prosseguimento do processo.

Foi emitida também, declaração do responsável pelo Setor Financeiro atestando a existência de dotação orçamentária específica para cobertura/realização da despesa com indicação da respectiva rubrica, que será proveniente da conta de **Projetos do Consórcio PCJ, conforme Memorando ROT nº 04/2026, datado de 20/03/2026, (Projetos Técnicos: Banco do Brasil, Agência 6624-9, Conta Corrente nº 71.008-3).**

É o breve relato.

Analisando o procedimento realizado, verifica-se a possibilidade jurídica de celebração do Aditivo entre as partes.

Em sendo assim, observados os demais atendimentos às disposições legais e contratuais e, a justificativa apresentada, opino pela possibilidade de realização do aditivo requerido.

É o parecer. Submeto à apreciação do Sr. Presidente do Consórcio PCJ, autoridade competente, juntamente com a anexa minuta do Termo Aditivo, para os devidos fins legais.

Americana, 20 de março de 2026.

Lilian Bozzi
Assessoria Jurídica
Consórcio PCJ

ADITIVO Nº 02/2026
CONTRATO Nº 04/2023
COLETA DE PREÇOS Nº 55/2023

CONTRATANTE:

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ
– CONSÓRCIO PCJ**

CONTRATADA:

AGÊNCIA DIGITAL BKS (BK 360)

OBJETO:

Aditamento de prazo para a prestação de serviços continuados de SEO e manutenção para o site do Consórcio PCJ.

DIPLOMA LEGAL:

O presente contrato sujeitar-se-á às regras da Lei Federal nº. 14.133/2021, no tocante ao Capítulo que trata dos contratos.

VINCULAÇÃO:

Coleta de Preços nº 55/2023

GESTOR DO CONTRATO:

Murilo F. Sant'Anna

JUSTIFICATIVA:

O presente aditivo de contrato se justifica em virtude da necessidade de continuidade da prestação dos serviços indispensáveis voltados para a execução das atividades de otimização, manutenção e monitoramento do site do Consórcio PCJ, conforme especificado no Memorando requisitório emitido pelo Gestor do Contrato. A prorrogação do prazo faz-se necessária em razão do vencimento do contrato firmado entre as partes. As condições comerciais negociadas asseguraram a vantajosidade do valor para custeio das atividades contratadas para o Consórcio PCJ.

ADITIVO Nº 02/2026

CONTRATO Nº 04/2023

COLETA DE PREÇOS Nº 55/2023

*Segundo Aditivo de Contrato de prestação de serviços de serviço de SEO e Manutenção para o site do Consórcio PCJ, que entre si, celebram o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ** e a empresa **AGÊNCIA DIGITAL BKS (BK 360)***

Pelo presente instrumento particular de aditivo contratual, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob nº 56.983.505/0001-78, Inscrição Estadual sob nº 165.299.093-115, com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Av. São Jerônimo, nº 3.100, Bairro Morada do Sol, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste - SP, brasileiro, casado, biólogo, portador do CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **AGÊNCIA DIGITAL BKS (BK 360)**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 26.216.252/0001-46, com sede na Av. do Guacá, nº 887, CJ 83, bloco B, Bairro Mandaqui, São Paulo - SP, Cep.: 02435-001, neste ato representada por seu proprietário, Sr. **SERGIO EITI ISHIKAWA**, brasileiro, solteiro, supervisor de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] - SSP/SP e do CPF [REDACTED], doravante designada **CONTRATADA** têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E DE VALOR PARA CUSTEIO DAS ATIVIDADES

- 1.1.** As partes convencionam, de comum acordo, pelo aditamento da Cláusula Terceira do contrato originário, em razão de interesse e necessidade do **CONTRATANTE**, ficando o prazo de vencimento, prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigor até 21/03/2027, conforme instrumento originário firmado.
- 1.2.** Visando, portanto, o atendimento das necessidades do Consórcio PCJ, será acrescido ao contrato o montante de R\$ 31.327,46, que serão pagos em 12 parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 2.610,62 cada, destinado ao custeio das manutenções do site e serviços de SEO, pelo período de renovação da contratação.
- 1.3.** Para tanto, foi emitida a reserva orçamentária do valor destinado a assegurar a liquidação das despesas decorrentes do contrato, conforme Memorando ROT nº 04/2026, datado de 20/03/2026 (Projetos Técnicos: Banco do Brasil, Agência 6624-9, Conta Corrente nº 71.008-3).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

2.1. **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, ratificam todas as demais cláusulas ora não alteradas, no Contrato original nº 04/2023, as quais permanecem em vigor, firmes e valiosas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO ELETRÔNICA:

3.1. As partes, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos e digitais como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, uma vez que ela será realizada com assinatura eletrônica ou certificação digital devidamente reconhecidas e emitidas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme disposto pelo artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

3.2. Estando assim ajustadas, depois de lido e achado conforme, as partes assinam por meio eletrônico, (ou certificação digital), de acordo com o disposto no Código de Processo Civil, o presente Instrumento e os dele derivados.

3.3. As partes receberão, via plataforma de coleta de assinaturas, a via assinada por todos ou, em se tratando de vias impressas, estando as partes de acordo, para o mesmo efeito de direito, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas, com efeitos retroativos produzidos desde a data de vigência do termo original, para todos os fins.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO CONTRATUAL:

4.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Americana, para nele serem dirimidas eventuais dúvidas ou questões oriundas do presente aditamento contratual.

Americana, 20 de março de 2026.

CONTRATANTE:

RAFAEL PIOVEZAN
Presidente do Consórcio PCJ

CONTRATADA:

SÉRGIO EITI ISHIKAWA
Agência Digital BKS (BK 360)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Gestor do Contrato e Testemunhas:

Murilo F. Sant'Anna
RG n.º [REDACTED]

Francisco Carlos Castro Lahóz
RG n.º [REDACTED]

De acordo com os termos do aditivo de contrato.






Dra. Lillian Cristina de M. Guimarães Bozzi – OAB/SP [REDACTED] – Assessoria Jurídica

ADITIVO_N_02_2026_CONTRATO_SEO_SITE_MANUTENCAO_.pdf

Documento número #72de9f66-c3bd-43f7-ade6-16bb24dcc7a9

Hash do documento original (SHA256): 91d467f80733324c2dd97041b8ecad95c269fd344c446891678b34ac46c22ff8

Assinaturas

-  **Murilo Ferreira de Sant'anna**
Assinou como gestor em 24 mar 2026 às 10:06:58
-  **Francisco Carlos Castro Lahóz**
CPF: [REDACTED]
Assinou como testemunha em 23 mar 2026 às 11:42:58
-  **Sérgio Eiti Ishikawa**
CPF: [REDACTED]
Assinou como contratada em 23 mar 2026 às 22:32:31
-  **Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi**
CPF: [REDACTED]
Assinou como advogado(a) em 20 mar 2026 às 16:58:06
-  **Rafael Piovezan**
CPF: [REDACTED]
Assinou como contratante em 20 mar 2026 às 16:48:24

Log

- 20 mar 2026, 16:38:53 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 criou este documento número 72de9f66-c3bd-43f7-ade6-16bb24dcc7a9. Data limite para assinatura do documento: 19 de abril de 2026 (16:38). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 mar 2026, 16:40:51 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br para assinar como contratante, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Piovezan.

- 20 mar 2026, 16:40:51 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: sergio@bk360.com.br para assinar como contratada, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sérgio Eiti Ishikawa.
- 20 mar 2026, 16:40:51 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: murilo.santanna@agua.org.br para assinar como gestor, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Murilo Ferreira de Sant'anna.
- 20 mar 2026, 16:40:51 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: francisco.lahoz@agua.org.br para assinar como testemunha, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Francisco Carlos Castro Lahóz.
- 20 mar 2026, 16:40:51 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: lilian.bozzi@agua.org.br para assinar como advogado(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi.
- 20 mar 2026, 16:48:24 Rafael Piovezan assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED]. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 mar 2026, 16:58:06 Dra. Liliam Cristina de M. G. Bozzi assinou como advogado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail lilian.bozzi@agua.org.br. CPF informado: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.73407375224978 e longitude -47.3173733476713. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 mar 2026, 11:42:58 Francisco Carlos Castro Lahóz assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail francisco.lahoz@agua.org.br. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 mar 2026, 22:32:31 Sérgio Eiti Ishikawa assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail sergio@bk360.com.br. CPF informado: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.4923095 e longitude -46.616068. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 mar 2026, 10:06:58 Murilo Ferreira de Sant'anna assinou como gestor. Pontos de autenticação: Token via E-mail murilo.santanna@agua.org.br. [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 mar 2026, 10:06:59 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 72de9f66-c3bd-43f7-ade6-16bb24dcc7a9.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 72de9f66-c3bd-43f7-ade6-16bb24dcc7a9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

ADITIVO 02/2026

CONTRATO Nº 04/2023

COLETA DE PREÇOS Nº 55/2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ-CONSÓRCIO PCJ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da entidade, considerando o que consta do processo administrativo que trata da celebração do Aditivo de Contrato nº 02/2026, firmado com a empresa **AGÊNCIA DIGITAL BKS (BK 360)**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 26.216.252/0001-46 devidamente vem **RATIFICAR** a celebração do referido aditivo de contrato, determinando que se proceda a publicação do devido extrato do Aditivo no DOE e, no site da entidade, como de praxe.

Americana, 02 de março de 2026.

**RAFAEL PIOVEZAN
CONSÓRCIO PCJ
PRESIDENTE-CONSÓRCIO PCJ**

Despacho_de_Ratificacao_Contrato_04_2023_SEO_E_MANUTENCAO_SITE_.pdf

Documento número #8a023336-06fa-4230-8d76-417bb6b70934

Hash do documento original (SHA256): 69c2926c5f4f5cee72dbcb3bf60700acdf0b4808d1655a82cfcdb2a2334a52a8

Assinaturas

 **Rafael Piovezan**

CPF: [REDACTED]

Assinou em 20 mar 2026 às 16:50:06

Log

- 20 mar 2026, 16:41:03 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 criou este documento número 8a023336-06fa-4230-8d76-417bb6b70934. Data limite para assinatura do documento: 19 de abril de 2026 (16:41). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 mar 2026, 16:41:31 Operador com email administrativo@agua.org.br na Conta 900ecce7-1c1f-46ec-bd5d-c6b47608c224 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Piovezan.
- 20 mar 2026, 16:50:06 Rafael Piovezan assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.piovezan@santabarbara.sp.gov.br. CPF informado: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.1406.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 mar 2026, 16:50:06 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8a023336-06fa-4230-8d76-417bb6b70934.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8a023336-06fa-4230-8d76-417bb6b70934, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.